

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Aplica RTIDE ao Sr. VALDIR MIRANDA DE SOUZA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
o de suas atribuições legais,

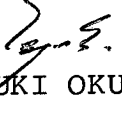
RESOLVE:

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva'
Sr. VALDIR MIRANDA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de
sistente de Departamento - CC-02, no percentual de 39,247% do
-02, a partir de 15.05.81, como segue:

Valor do CC-02	Perc.RTIDE	Valor RTIDE	Vencimento
Cr\$.20.230,00	39,247	Cr\$.7.939,67	Cr\$.28.169,67

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PRANÁ, aos 15 de maio de 1981.


TUGIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

5

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Correios e Telecomunicações

DECRETO Nº

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 / maio / 1981
 DE Nº 6421
 UMUARAMA, 21 / 05 / 81

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO